

### **Assembleia Municipal**

# **ACTIVIDADE EM PLENÁRIO**

## Informação Nº 02/X-1º (2009/2010)

Para acompanhamento e apreciação dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações Locais e Regionais da Actividade Municipal em Plenário, torno público que a Assembleia Municipal realizou nos dias 17, 18 e 21 de Dezembro a Sessão Ordinária de Dezembro, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

#### **DELIBERAÇÕES**

#### 01 – Sobre a "Reserva de Território na Trafaria para Terminal de Contentores

- a) Considerando a intenção da Administração do Porto de Lisboa de construir um Terminal de Contentores na Trafaria, junto da Silopor, com uma extensão de cais de 1.000 metros e uma área de 630.000 m2 de parqueamento de contentores e plataforma logística, permitindo assim uma capacidade de oferta de movimentação no cais de 1.000.000 TEU/ano, assim como a intensificação do uso do Terminal de Granéis Agro-Alimentares da Silopor que passaria da movimentação actual de 1,2 milhões de toneladas/ano para 6 milhões de toneladas, obrigando para tanto à construção de uma ferrovia de ligação à rede ferroviária nacional e a construção de uma rodovia de ligação à CRIPS/IC32;
- b) Considerando que a Estratégia de Desenvolvimento da Trafaria foi projectada, consensualizada e assumida pelo Município de Almada e pelos Cidadãos e Instituições, Entidades e Organizações da Freguesia da Trafaria, tendo em consideração as necessidades e potencialidades locais e regionais e tendo em conta os objectivos estratégicos dos instrumentos de planeamento regionais e locais em vigor;
- c) Considerando que a «reserva de terrenos» na Trafaria para o Terminal de Contentores, inviabilizando a referida Estratégia de Desenvolvimento Municipal da Trafaria, compromete gravemente a concretização de 22 projectos âncora, que se identificam com a singularidade da Freguesia, assumindo quer a fixação de actividades e a potenciação da excelência da Trafaria na Área Metropolitana de Lisboa, quer ainda reforçando o objectivo da grande Cidade das duas margens, em que se destacam a "Reabilitação do Núcleo Histórico", o "Porto de Recreio", o "Novo Porto de Pesca da Trafaria", o "Pólo Científico e Tecnológico", o "Novo



#### **Assembleia Municipal**

Terminal Rodofluvial", a "Recuperação da Frente de Praias", a "Reabilitação da Frente Ribeirinha", a "Recuperação do Forte para Apoio ao Turismo", o "Parque Temático de Recreio", a "Criação de uma Área de Paisagem Protegida", a "Ampliação da Rede do MST até Costa - Trafaria", e que integram os Planos de Pormenor em fase de conclusão;

- d) Considerando que o Governo, contrariando as posições assumidas pelos Cidadãos e pelos Órgãos Autárquicos, Instituições e Organizações do Concelho e da Freguesia da Trafaria, veio no passado mês de Novembro comunicar aos Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, através do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de «haver fundamento para que, no âmbito da revisão do PROT-AML, venha a ser considerada como zona de reserva, salvaguardando-a de outros usos que, embora igualmente importantes, eventualmente, podem ocorrer em outros trechos da extensa margem estuarina e frente costeira»;
- e) Considerando que se mantém assim esse quadro grave e preocupante, nos actuais documentos de alteração ao PROT-AML, de «reserva de terrenos» na Trafaria para o Terminal de Contentores;

#### Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 Reiterar a posição assumida pelo Município de Almada ao longo dos anos, de rejeição da perspectiva futura de construção de um Terminal de Contentores e de aumento em cinco vezes da capacidade dos Silos da Silopor, por tal penalizar o desenvolvimento harmonioso da Freguesia da Trafaria;
- 2 Pronunciar-se, de imediato junto do Governo e também em sede de discussão pública, contra a inscrição no PROT-AML em fase final de alteração, da reserva de terrenos na Trafaria para a expansão do Porto de Lisboa, nomeadamente para o Terminal de Contentores e, simultaneamente manifestar-se a favor da manutenção no PROT-AML de que o eixo Trafaria Costa da Caparica seja de vocação predominantemente turística;
- 3 Reafirmar que as opções de desenvolvimento da Trafaria já definidas, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades que promovam o emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer e aproveite de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.



#### **Assembleia Municipal**

#### 02 – Sobre a Violência contra as Mulheres

A violência contra as mulheres no espaço das relações de intimidade é a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos, ultrapassando o cancro, os acidentes de viação e a guerra.

Em Portugal, segundo a OMA (Observatório das Mulheres Assassinadas) da UMAR, morreram às mãos de maridos, namorados, companheiros ou outros familiares 47 mulheres, em 2008. Em 2009, dados provisórios, porque o ano não acabou, o OMA contabilizou 25 mulheres assassinadas, 1 vítima mortal associada, 43 mulheres vítimas de tentativa de homicídio, 3 vítimas feridas na sequência dos homicídios e 23 vítimas na sequência das tentativas.

Existe um conjunto de procedimentos que devem ser reforçados e alterados, nomeadamente:

- a) maior celeridade nos tribunais e nos processos em curso;
- b) maior investimento nos recursos e respostas directas na comunidade;
- c) no caso das mulheres que são forçadas a sair de suas casas impõe-se por parte das autarquias o estabelecimento de uma quota municipal de habitação.
- d) políticas mais efectivas para prevenir e combater a violência de género com especial incidência na educação nos diversos níveis escolares.
- e) regulamentação da actual lei de prevenção da violência doméstica e apoio às suas vítimas.

#### Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar às Entidades competentes que encetem as diligências indispensáveis à consecução prática das medidas atrás enunciadas, e que caibam na esfera das suas atribuições e competências, como forma de reforçar o combate e a prevenção da violência contra as mulheres no concelho de Almada.

#### 03 – De Apoio à Revisão da Lei de Finanças Locais

Nos passados dias 4 e 5 de Dezembro de 2009 reuniu em Congresso a Associação Nacional dos Municípios Portugueses — ANMP, onde, analisando a evolução da participação dos Municípios nos Impostos do Estado, se concluiu que o novo regime de financiamento das autarquias locais, aprovado em 2006, veio conduzir a uma diminuição do peso desta participação, sendo que terão que existir alterações diversas no sentido de procurar corrigir alguns dos aspectos mais gravosos do actual regime de financiamento local.



#### **Assembleia Municipal**

No culminar de 30 anos de experiência na aplicação de leis de Finanças Locais, desde a inicial Lei nº 1/79, foi possível reunir todo um conhecimento sobre as grandes linhas a que deve obedecer um bom regime de financiamento do Poder Local.

Como foi verificado no Congresso pelos Municípios, a actual Lei de Finanças Locais (Lei nº 2/2007) não acompanhou a necessidade de respeitar grande parte das linhas atrás enunciadas. De facto:

- Em matéria de violação da autonomia financeira dos Municípios, introduziu-se a possibilidade de alterações avulsas nos limites de endividamento em cada Lei do Orçamento de Estado.
- Não foi observada a justa repartição dos recursos públicos, nem a solidariedade no acompanhamento das variações das receitas do Estado.
- Simultaneamente, verificou-se o não funcionamento dos critérios definidos na Lei para a redistribuição entre os Municípios.
- No que se refere aos poderes tributários dos Municípios, estes não foram regulamentados.
- Também não se verificou a suposta solidariedade no controle do défice público. O que aconteceu foi, globalmente, o aumento do peso da Administração Central na responsabilidade pelo défice público, tendo por contrapartida um estrangulamento das finanças e do endividamento municipais, tendente a desproporcionar ainda mais o peso de cada sector administrativo na composição do défice. A Administração Central é responsável de cerca de 95% do défice público.

Assim, a prática de aplicação da nova Lei de Finanças Locais veio justificar a necessidade de diversas medidas de revisão desta, muitas das quais já tinham sido identificadas pela ANMP antes da sua aprovação. Assim, os Municípios concluíram que a Lei deverá ser revista de acordo com os seguintes princípios:

- Autonomia financeira na gestão municipal;
- Justa repartição dos recursos públicos, que assegure a qualidade de serviços e o bem-estar das populações;
- Poderes tributários que permitam a gestão dos impostos que são receitas municipais;
- Solidariedade e proporcionalidade no acompanhamento das variações das receitas do Estado, qualquer que seja o sentido dessas variações;



#### **Assembleia Municipal**

- Definição de mecanismos de redistribuição que garantam a coesão territorial, minorando assimetrias;
- Solidariedade no controle do défice público, respeitando a proporção do contributo das diversas administrações para esse mesmo défice;
- Mecanismos que assegurem os maiores rigor e transparência na gestão.

#### Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

- Manifestar o seu pleno apoio às conclusões dos Municípios Portugueses no que se refere às Finanças Locais, decorrentes do Congresso da ANMP dos pretéritos dias 4 e 5 de Dezembro;
- Reclamar do Governo e da Assembleia da República que a actual Lei das Finanças Locais seja revista com base e no espírito das conclusões do Congresso da ANMP.

#### 04 – De Apoio e Solidariedade a Aminetu Haidar

Aminetu Haidar, destacada activista dos Direitos Humanos, foi impedida de voltar à sua terra por ter assinado um documento onde colocava a sua condição de Saharaui. Foi detida pelas autoridades Marroquinas, sujeita a interrogatório e isolamento, para ser obrigada a embarcar num avião que a havia de levar a Lanzarote.

Privada de documentação, e do direito de regressar para junto do seu povo, Aminetu Haidar iniciou a 15 de Novembro, no Aeroporto de Lanzarote onde permaneceu até esta madrugada, uma greve de fome pela autodeterminação e liberdade do povo Sarau e da sua pátria ocupada por Marrocos há 34 anos.

O direito que Aminetu Haidar reclama com esta greve de fome é o direito de viver na sua pátria, como cidadã sarauí, junto dos seus filhos e do seu povo, sem aceitar a nacionalidade marroquina. Disposição inclusive já reconhecida através de inúmeras decisões das Nações Unidas que mantêm, desde 1991, uma Missão em Minurso para a realização do Referendo no Sara Ocidental.

Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou:

Juntar a sua voz a todos os que apoiam e se solidarizam com AMINETU HAIDAR Manifestar a sua solidariedade para com a activista dos direitos humanos Aminetu Haidar pela sua luta e coragem;

Reclamar o cumprimento do direito internacional e dos direitos humanos, exigindo o regresso de Aminetu Haidar ao seu país.



#### **Assembleia Municipal**

Exigir o cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas sobre a autodeterminação do Povo Sarauí e o reconhecimento da República Democrática do Sahara Ocidental.

#### 05 – De Solidariedade com os Trabalhadores da AIPICA

As dificuldades com que os trabalhadores da AIPICA, de há muito, estão confrontados e sem resolução até hoje, levaram a que o seu sindicato representativo apresentasse um pré-aviso de greve que foi cumprido hoje dia 17 de Dezembro, pela concretização, entre outros, dos seguintes objectivos:

- Actualização dos seus salários;
- Pagamento do Subsídio de Natal de 2009;
- Respeito pela dignidade pessoal e profissional;
- Cumprimento das disposições legais sobre horários de trabalho;
- Contra a mobilidade desregrada entre os vários equipamentos.

Pelo que, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Saudar e apoiar a luta dos trabalhadores da AIPICA e a sua Greve.

Manifestar a sua solidariedade aos trabalhadores desejando que em diálogo se resolvam os problemas dos mesmos.

#### 06 – De Saudação aos Trabalhadores dos SMAS

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) promoveu, em Novembro, no âmbito do Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, o Campeonato Nacional de Montagem de Ramais em Carga (Pipe Contest – Portugal 2009).

Os Trabalhadores dos SMAS de Almada estiveram em evidência ao conquistarem o 1º e 3º lugar daquele campeonato.

Esta notícia é o facto. Mas ele tem uma importância que transcende o facto relatado.

Desde logo, porque este facto que dizendo muito aos Trabalhadores dos Serviços de Água e Saneamento de Almada, também eles utentes deste Serviço Público (tendo ou não feito parte das equipas vencedoras), ultrapassa largamente o âmbito lúdico da iniciativa.

Depois, porque recaem sobre a água, bem indispensável à vida, fortes e graves ameaças, mormente as que resultam da pressão para a sua privatização.

Finalmente, porque, conhecidas que são as orientações do poder político e as ambições do poder económico, é decisivo mobilizar hoje mais do que nunca, a



#### **Assembleia Municipal**

sociedade portuguesa e unir esforços para a defesa da água como direito humano e serviço público essencial.

Esta Autarquia, a nossa Autarquia, tem tido o entendimento de que, muito mais que uma política sectorial, a política da água é uma componente estrutural do desenvolvimento humano integrado e sustentado, de equilíbrio com o espaço envolvente e de autonomia.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada saudou os Trabalhadores componentes das equipas concorrentes, em particular, e todos os Trabalhadores dos SMAS-Almada, em geral, por este prémio alcançado.

#### 07 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento de Mário Barradas

O súbito e inesperado falecimento de Mário Barradas, aos setenta e oito anos, deixou mais pobre a cultura e o teatro portugueses.

Natural dos Açores, advogado em Moçambique, aí decidiu mudar de carreira, fundando o Teatro Universitário, nos anos 60. Veio a frequentar a Escola do Teatro Nacional de Estrasburgo e passou a dedicar a sua vida à actividade teatral.

Militante comunista, marcado pelas teorias de Brecht e inserido no movimento estético do realismo, Mário Barradas, quer como actor, quer, sobretudo, como encenador e professor, desempenhou um papel de relevo na actividade dramatúrgica comprometida com a democratização da sociedade e da cultura, um teatro de convocação dos públicos à participação, catalisador do associativismo, formador de gente de teatro e de cidadãos política e socialmente intervenientes, sendo amplamente reconhecida a sua competência profissional.

No plano institucional foi Director do Conservatório, no contexto de ténues e breves reformas na fase final da ditadura, foi Director dos Serviços Culturais Gerais da Secretaria de Estado da Cultura em 1988 e do Instituto Português da Arte do Espectáculo entre 1996 e 1998.

A morte surpreendeu-o num momento em que preparava a encenação, para estreia absoluta em Portugal, prevista para Abril de 2010, da peça de Shakespeare "Troilo e Créssida", co – produção das Companhias de Teatro de Almada, Algarve e Braga.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, manifestou emoção sentida pela sua perda e prestou profunda homenagem à memória de Mário Barradas, ao seu exemplo de cidadão e de grande figura do teatro.



#### **Assembleia Municipal**

# 08- <u>Assinalando o 100º Aniversário do nascimento do Cidadão almadense</u> Alberto Araújo

Alberto Araújo nasceu em Almada a 14 de Dezembro de 1909. A sua origem social, filho de uma família da pequena burguesia, permitiu-lhe estudar, ao contrário da esmagadora maioria das crianças e jovens da sua idade. Licenciou-se em Filologia Clássica e Estudos Camonianos na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. A sua inteligência, generosidade, afectividade e disponibilidade foi posta ao serviço de todos os que a ele se dirigiam.

Com 24 anos, ainda estudante, Alberto Araújo adere à Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas e no ano seguinte, 1934, ao PCP.

Foi eleito pelos seus colegas representante dos estudantes no senado universitário de Lisboa e, após terminar o curso, foi professor em Castelo Branco e no liceu Pedro Nunes.

Em 1934, pouco tempo após ter aderido ao PCP, Alberto Araújo foi colaborador próximo de Bento Gonçalves eleito em 1929 como Secretário Geral do PCP.

Foi redactor principal do jornal Avante clandestino; colaborou com a Seara Nova e outros jornais e revistas literárias; prefaciou e traduziu obras importantes na literatura.

Alberto Araújo foi preso em 22 de Novembro de 1937. A PIDE espancou-o e manteve-o incomunicável durante 11 meses. Em Outubro de 1938 foi enviado para Caxias e em Abril de 1939 foi julgado e condenado a 24 meses de prisão.

Onze meses depois é levado para o campo de concentração do Tarrafal, onde sob torturas e trabalhos forçados, agravados por 45 dias na "frigideira" viriam a debilitar a sua já frágil saúde.

Alberto Araújo morreu em 1955, no hospital de S. José em Lisboa mártir do fascismo. O povo de Almada cotizou-se conseguindo que três dias após a morte o corpo viesse para Almada e o funeral fosse uma impressionante homenagem popular, a um amigo, a um lutador, a um comunista e em Dezembro de 1974 por subscrição pública foi colocado o seu busto no jardim com o seu nome.

100 anos após o nascimento deste homem, deste almadense exemplar a Assembleia Municipal de Almada, Homenageou a memória de Alberto Araújo, continuando a sua luta em defesa dos ideais da liberdade e justiça social.

# COLUMN DE ALMO

#### **MUNICIPIO DE ALMADA**

#### **Assembleia Municipal**

#### 09 – Designação de Titulares de Cargos Exteriores à Assembleia Municipal

- Representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal:
  - Efectivo Deputado Municipal Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida Presidente da Assembleia Municipal
  - Suplente Deputado Municipal Sr. Luís Filipe da Cruz Pereira
- Representantes na Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica:
  - **Efectivo Deputado Municipal Sr. Carlos Manuel Dantas Santos**
  - Suplente Deputado Municipal Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida Presidente da Assembleia Municipal
- Representantes na Comissão de Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica:

Deputada Municipal Sr.ª Paula Cristina Loureiro Coelho;

Deputado Municipal Sr. José Joaquim Machado Courinha Leitão;

Deputado Municipal Sr. Domingos Almeida Lima;

Deputado Municipal Sr. Luís Filipe da Cruz Pereira;

Deputado Municipal Sr. Fernando Jorge Sousa da Pena.

- Representantes no Conselho Consultivo do Observatório da Área da Península de Setúbal:
  - Efectivo Deputado Municipal Sr. Francisco José Gonçalves Guerreiro
  - Suplente Deputada Municipal Sr.<sup>2</sup> Ana Isabel Vieira Dias Moura
- Representante de Junta de Freguesia em representação das Freguesia no Conselho Municipal de Educação:
  - Efectivo Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro, Sr.ª Mara Andreia Gonçalves Figueiredo
  - Suplente Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, Sr. Fernando Jorge Fernandes
- Representes das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal:
  - Efectivo Autarca da Freguesia de Cacilhas, Sr. Miguel Ângelo Moura Salvado
  - Suplente Autarca da Freguesia da Trafaria, Sr. Francisco José Cepeda F. Leitão



#### **Assembleia Municipal**

# 10 - Criação da Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo da Linha de Muito Alta Tensão

#### A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 Criar uma Comissão Eventual para Acompanhamento do Processo da Linha de Muito Alta Tensão
- 2 A Comissão Eventual tem a seguinte composição:
  - a) Um Eleito de Cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD, BE e CDS-PP)
  - b) O Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia da Caparica, Charneca de Caparica e Trafaria.
- 3 A Comissão Eventual tem por objecto:
  - a) O acompanhamento do processo relativo à implementação da Linha de Muito Alta Tensão, tendo em consideração as deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal.
  - b) A ligação aos Cidadãos, designadamente através das Estruturas Representativas dos Presidentes e das Organizações Locais.
  - c) A articulação com a Câmara Municipal.

#### 11 – Opções do Plano de Actividades, Orçamentos e os Mapas de Pessoal

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano de Actividades do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2010, assim como os respectivos Orçamentos que apresentam um valor global de 123.055.273 Euros, sendo de 92.885.983 Euros relativos ao Orçamento do Município e 30.169.290 Euros relativos ao Orçamento dos SMAS.

A Assembleia aprovou ainda os Mapas de Pessoal para 2010 que correspondem a 2.408 postos de trabalho, sendo 1855 da Câmara Municipal e 553 dos SMAS.

Almada, em 23 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)